



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.126, DE 6 DE JULHO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam rescindidos, a partir de 19 de junho do fluente ano, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, a saber:

I - Contrato nº 213/2011, concessionário: **Gilmar José Stabelini**, referente ao box nº 20, objeto do protocolado nº 4.245/2010;

II - Contrato nº 216/2013, concessionário: **Ivan Silvestre dos Santos**, referente ao box nº 24, objeto do protocolado nº 2.063/2013;

III - Contrato nº 278/2011, concessionária: **Tairine Evelyn Marafon**, referente ao box nº 25, objeto do protocolado nº 4.247/2010;

IV - Contrato nº 218/2013, concessionária: **Gleyce Rodrigues de Andrade**, referente ao box nº 36, objeto do protocolado nº 2.063/2013;

V - Contrato nº 219/2013, concessionário: **Glauber Rodrigues de Andrade**, referente ao box nº 37, objeto do protocolado nº 2.063/2013;

VI - Contrato nº 306/2011, concessionária: **Fernanda Cristina Garcia**, referente ao box nº 64, objeto do protocolado nº 4.239/2010;

VII - Contrato nº 260/2011, concessionária: **Irene Ermelinda**, referente ao box nº 75, objeto do protocolado nº 4.240/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de julho de 2015.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.